



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

### DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA SÉTIMA REGIÃO – CRP/RS**, autarquia com personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pela Lei Federal nº 5.766 de 20/12/1971, com sede na Av. Protásio Alves 2854/301, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ nº 03.230.787/0001-76, por intermédio da Comissão de Bens Patrimoniais, designada pela Portaria nº 084/2022, de 30 de setembro de 2022, torna público, para conhecimento dos órgãos Federais, Estaduais, Municipais, das Empresas Públicas, das Sociedades de Economias Mistas, as Instituições Filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, Entidades de atividades essencialmente sócio filantrópicas não governamentais bem como das Organizações de Sociedade Civil de interesse público, que procederá o desfazimento de bens móveis inservíveis do seu acervo patrimonial. As normas deste Edital são fundamentadas no Art. 17, Inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como das respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

#### 1. DO OBJETO

Alienação de bens públicos inservíveis do acervo patrimonial do Conselho Regional de Psicologia Sétima Região – CRP/RS, na forma de DOAÇÃO, exclusiva para móveis, materiais e equipamentos, organizados em lotes único, conforme Anexo I deste Edital.

1.1. O desfazimento de bens públicos constitui-se de razões de interesses sociais, e ainda dos cumprimentos das normas legais, bem como da avaliação de oportunidades e conveniências às alternativas de alienações.

1.2. Os bens públicos encontram-se ociosos, inservíveis e nas condições antieconômicas para objetivos da Instituição.

1.3. A doação dos bens públicos dar-se-á nas condições que se encontram, mediante Termo de Doação Pública.

#### 2. DO LOCAL E HORÁRIO PARA VISTORIA DOS BENS

2.1. Os bens, organizados por lotes, conforme descrição constante no Anexo I, ficarão disponibilizados para visita no horário compreendido das 9h às 15h, dos dias 29/08 a 06/09 de 2023, na sede do CRP/RS, na Av. Protásio Alves 2854/301, Porto Alegre/RS.

2.2. O agendamento da visita para vistorias dos lotes, conforme disposto no subitem 2.1., deverá ser procedido por representante legal da interessada, cuja visita será acompanhada por funcionário designado pelo CRP/RS.

2.3. As visitas para vistorias deverão ser agendadas por meio eletrônico, através do e-mail, [patricia@crprs.org.br](mailto:patricia@crprs.org.br) com antecedência mínima de 01 (um) dias útil.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do procedimento de desfazimento de bens públicos qualquer Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal e de suas Autarquias, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista; entidades beneficentes de assistência social; entidades de atividade essencialmente sócio filantrópicas não governamentais, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal, bem assim as organizações de sociedade civil de interesse público.

#### 4. DO ENDEREÇO, DA SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

As informações relativas às normas deste Edital, bem como a sua retirada serão procedidas no período 28 de agosto a 06 de setembro, junto ao Setor de Licitações do CRP/RS, ou no site do CRPRS <http://www.crprs.org.br/editais>

4.1. A Solicitação de Doação deverá ser formalmente dirigida à Comissão de Bens Av. Protásio Alves, 2854, sala 301 - Fone/Fax: (51) 3334.6799 - Porto Alegre/RS  
Site: [www.crprs.org.br](http://www.crprs.org.br) - E-mail: [crprs@crprs.org.br](mailto:crprs@crprs.org.br)



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

Patrimoniais, contendo todas as referências relativas a este Edital, na forma do modelo disposto no Anexo II.

4.2. As interessadas deverão apresentar as Solicitações de Doação e entrega de Documentos, assinadas por seus representantes legais até o dia 06 de setembro de 2023, nos horários compreendidos das 9h às 17h, junto à um integrante da Comissão Permanente de Licitações do CRP/RS.

4.3. Deverão conter junto à Solicitação, nas conformidades dos segmentos das instituições interessadas, as seguintes documentações:

4.4.1. Órgão da Administração Pública:

- a) Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado, devidamente habilitado para assinar documentos públicos - cópia autenticada.
- b) Documentos pessoais do representante - cópias autenticadas.

4.4.2. Instituições filantrópicas de utilidades públicas:

- a) Certidão de Utilidade Pública, devidamente atualizada, expedida por Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais; ou por Organização da Sociedade Civil de Interesse público – cópia autenticada;
- b) Estatuto de constituição social, devidamente atualizado – cópia autenticada;
- c) Atas da última Assembleia e da Eleição dos atuais dirigentes - cópias autenticadas;
- d) Documentos pessoais do representante – cópias autenticadas.

4.4.3. Entidades de atividades essencialmente sócio filantrópicas não governamentais:

- a) Registro no Conselho Nacional de Assistência Social, nos termos da Lei nº 8.742, de 07.12.1993, regulamentada pelo Decreto nº 2.536, de 06.04.1998 – cópia autenticada;
- b) Apresentar estatuto comprovando a inexistência de fins lucrativos, organização e constituição – cópia autenticada.
- c) Documentos pessoais do representante – cópias autenticadas.

4.4.4. Declaração formal, devidamente assinada por seus representantes legais, de que os bens solicitados se destinarão exclusivamente para usos das atividades específicas das solicitantes.

4.5. Poderão ser solicitadas as quantidades de lotes desejados, entretanto serão equalizados entre as solicitantes, se a procura for maior que a demanda, observando-se os critérios dispostos no item 6 deste Edital.

4.6. Não será aceita apresentação posterior de quaisquer documentos exigidos nos subitens 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3, sob pena do indeferimento do pedido.

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1. A habilitação dar-se-á mediante análise da documentação exigida nos subitens 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3, considerada a condição da solicitante.

5.2. Será habilitada a solicitante que apresentar todas as documentações acima, no prazo estabelecido neste Edital, bem como válidas até a data da apresentação da Solicitação de Doação.

## 6. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE DOAÇÕES

As Solicitações de Doações serão classificadas de acordo com as constituições institucionais das interessadas, seguindo a ordem de preferência:



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

- I - órgãos e entidades públicas federais;
- II - órgãos e entidades públicas estaduais;
- III - órgãos e entidades públicas municipais;
- IV - entidades privadas, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;
- V - Entidades de atividades essencialmente sócio filantrópicas não governamentais.

6.1. Havendo mais de um órgão ou entidade com o mesmo grau de preferência, o desempate será proferido mediante sorteio, em ato público na data de 11 de setembro de 2023 em horário a combinar, ao qual todos os licitantes serão convocados.

6.2. Os bens listados nos lotes constantes no Anexo I deste Edital, havendo manifestação de interesse, serão automaticamente disponibilizados as interessadas habilitadas no procedimento, respeitando-se a ordem de preferência.

6.3. A Comissão de Bens Patrimoniais, por critério técnico, poderá processar a distribuição equitativa dos bens entre as pleiteantes, se houver solicitações acima da demanda, neste caso será respeitada a ordem de preferência acima.

6.4. O resultado da classificação das Solicitações de Doações será publicado no Portal do CRP/RS [www.crprs.org.br](http://www.crprs.org.br), no dia 06 de setembro, caso haja empate conforme previsto no item 6.1 o resultado será publicado no dia 11 de setembro de 2023 ambas datas poderão ser prorrogadas pela Comissão, desde que devidamente justificadas, alterando-se automaticamente a data para sessão pública de desempate.

## 7. DO PRAZO E LOCAL DE RETIRADA DOS BENS MÓVEIS

7.1. As donatárias serão convocadas para retirarem os bens recebidos, mediante NOTIFICAÇÃO, expedida pelo CRP/RS, na forma do modelo Anexo III, que constará todas as informações relativas à retirada dos bens, quanto ao prazo, data, horário, número do lote e local.

7.2. As donatárias dos bens terão o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para efetuarem as retiradas desses bens na sede do CRP, contados das respectivas datas de notificações expedidas pela Comissão.

7.3. A sessão de entrega dos lotes será conduzida por funcionário designado, cujas datas serão definidas de acordo com as estabelecidas nas notificações públicas.

7.4. As entregas serão processadas mediante coletas de assinaturas do Termo de Doação de Bens Públicos, conforme modelo disposto no Anexo IV.

7.5. As despesas decorrentes das retiradas e transportes, bem como das demais responsabilidades sobre os procedimentos de retiradas correrão por conta das Donatárias.

7.6. O(s) lote(s) que não for(em) retirado(s) pela(s) donatária(s) no(s) prazo(s) fixado(s) na(s) notificações pode(rão) ser transferido(s) a outra(s) interessada(s), observando-se os critérios de preferência e desempate disposto no item 6.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todos os atos de impugnações às normas contidas neste Edital e os recursos administrativos, relacionados às análises das documentações bem como do resultado do certame, deverão ser dirigidos à Presidenta do Conselho Regional de Psicologia Sétima região – CRP/RS, por intermédio da Comissão de Bens Patrimoniais.

8.2. A Impugnação das normas deste Edital deverá ser apresentada até 02 (dois) dias úteis, que antecedem o prazo da última data estipulada para apresentação das Solicitações de Doações.

8.3. O recurso administrativo questionável ao resultado de classificação das Solicitações de Doações deverá ser apresentado até o segundo dia útil de sua publicação.

8.4. Após as deliberações das solicitações, as doações serão irrevogáveis, não sendo admitidas quaisquer recusas das Donatárias.

8.5. A interessada que deixar de cumprir quaisquer dispositivos das normas deste Edital, impedir, perturbar ou fraudar a realização do procedimento de doações de bens públicos, sujeitar-se-á ao aplicativo estabelecido nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.6. À pleiteante com solicitação protocolizada junto à Comissão implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

8.7. Até a efetivação do Desfazimento de Bens Públicos, compete à Presidenta do Conselho Regional de Psicologia Sétima região – CRP/RS, a qualquer fase do processo de desfazimento, sua anulação ou até mesmo sua revogação parcial ou total, desde que obedecidos os preceitos legais e as conveniências das razões do interesse público na forma dos termos dispostos no art. 49, da Lei 8.666/93.

8.8. A qualquer tempo é reservado ao CRP/RS o direito de retirar qualquer bem listado no Anexo I deste Edital, desde que justificadamente lhe seja conveniente.

8.9. Após o encerramento do procedimento de alienação de bens públicos, será lavrada Ata circunstanciada pela Comissão de Bens Patrimoniais, na qual serão registrados todos os trabalhos realizados, bem como listados os bens doados, as identificações das Donatárias, e ainda, os fatos relevantes ocorridos durante a realização dos trabalhos.

8.9. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Porto Alegre, para dirimir eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

8.10. Acompanham este edital os seguintes anexos:

- ANEXO I: Relação de Bens para Doação;**
- ANEXO II: Solicitação de Doação de Bens Públicos;**
- ANEXO III: Notificação;**
- ANEXO IV: Minuta do Termo de Doação.**

Porto Alegre/RS, 28 de agosto de 2023.

Psic. Daiana Meregalli Schutz  
**Presidenta da Comissão de Bens Patrimoniais**



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

**ANEXO I**

**EDITAL DE DOAÇÃO Nº 001/2023 – BENS INSERVÍVEIS**

**LOTE1**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo de Bem</b>	<b>Classificação</b>
10022	MESA AUDIO 06 CANAIS	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10024	IMPRESSORA LASER	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10026	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MCA XEROX MOD	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10030	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE C/PROC	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10035	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10042	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 3 06GHZ MCA I	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10052	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 30GHZ WXP	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10055	MONITOR DE VIDEO 15 POL LCD MCA LG	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10088	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10089	MONITOR DE VIDEO COLORIDO LCD 19	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10123	IMPRESSORA LASER	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10125	PROJETOR MULTIMIDIA	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10126	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MCA HP	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10129	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 30GHZ WXP	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10149	MICROCOMPUTADOR	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10159	MICROCOMPUTADOR	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10172	MAQUINA FILMADORA DIGITAL	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10174	GRAVADOR DE VOZ COM FITA K7	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10181	MICROCOMPUTADOR	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10189	IMPRESSORA LASER MCA HP MOD LASERJET	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10190	MONITOR DE VIDEO 15 POL LCD MCA LG	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10191	MONITOR DE VIDEO 15 POL LCD MCA LG	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10192	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE INTEL	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10196	ARMARIO AEREO EM MADEIRA C/2 PORTA(S) E	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10200	SWITCH C/8 PORTAS MCA D-LINK MOD DES-100	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10201	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 3 0GHZ WXP	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10207	MONITOR DE VIDEO 15 POL LCD MCA SAMSUNG	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10215	MICROCOMPUTADOR	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10216	Microcomputador	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10217	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10228	MICROCOMPUTADOR DUO	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10229	MONITOR DE VIDEO 15 POL LCD MCA SAMSUNG	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10230	TELEFONE DA CENTRAL TELEFONICA	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10235	MONITOR DE VIDEO COLORIDO LCD 15 MCA LG	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10245	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR INTEL CORE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10249	MONITOR DE VIDEO 18 POL LCD MCA NOVA	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10255	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE	Equipamentos de Informática	Antieconômico



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

10263	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10272	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 3 06GHZ	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10282	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 3 06GHZ	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10284	MONITOR DE VIDEO 17 POL LCD MCA SAMSUNG	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10286	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10290	MONITOR DE VIDEO 15 POL LCD MCA SAMSUNG	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10295	IMPRESSORA LASER MCA HP MOD LASERJET	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10297	SCANNER DE MESA MCA HP MOD SCANJET 3770	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10302	SCANNER DIGITAL PARA ASSINATURA MCA CIS	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10303	SCANNER DIGITAL BIOMETRICO MCA CIS	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10329	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10337	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10342	MONITOR DE VIDEO 18 POL LCD MCA NOVA	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10358	FAX SIMILE C/IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10377	CENTRAL TELEFONICA MCA INTELBRAS	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10378	FRAGMENTADORA DE PAPEL POT 650W	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10386	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10392	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 30GHZ WXP	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10400	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10409	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10422	NETBOOK	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10428	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10434	SERVIDOR SERIES 226	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10436	MONITOR DE VIDEO 15 POL LCD MCA LG	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10437	MONITOR DE VIDEO 15 POL LCD MCA LG	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10442	CONDICIONADOR DE AR	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10445	NOTEBOOK	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10446	NETBOOK 15	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10531	CAIXA DE SOM MCA FRAHM MOD 30112 BS100 B	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10532	CAIXA DE SOM MCA FRAHM MOD 30112 BS100 B	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10534	CAIXA DE SOM MCA FRAHM MOD 30112 BS100 B	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10535	CAIXA DE SOM MCA FRAHM MOD 30112 BS100 B	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10536	CAIXA DE SOM MCA FRAHM MOD 30112 BS100 B	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10539	PROJETOR MULTIMIDIA MCA EPSON MOD 3LCD	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10553	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 30GHZ WXP	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10613	MONITOR DE VIDEO 15 POL LCD MCA SAMSUNG	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10620	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 30GHZ WXP	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10637	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE C/PROC	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10641	MONITOR DE VIDEO 15 POL LCD MCA SAMSUNG	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10643	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL 1315 MCA HP	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10644	FAX SIMILE MCA PANASONIC MOD KX-FT902	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10661	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MCA HP MOD PSC	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10662	FAX SIMILE MCA PANASONIC MOD KX-FP207	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10664	SWITCH 8 PORTA(S) MCA D-LINK MOD DES-100	Equipamentos de Informática	Antieconômico



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

10714	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 3 06GHZ MCA I	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10732	MONITOR DE VIDEO 15 POL LCD MCA LG MOD F	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10757	APARELHO DE DVD DIGITAL MCA PANASONIC MO	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10761	AMPLIFICADOR POTENCIA CA 100 MCA CIA ACU	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10762	APARELHO DE VIDEOCASSETE C/7 CABECAS MCA	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10777	NOTEBOOK PENTIUM SUA 4100 MCA DELL MOD I	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10778	MODEM ETHERNET ROUTER MCA D-LINK MOD DSL	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10810	NOTEBOOK 15 POL ASUS 8843 C/PROCESSADOR	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10811	NOTEBOOK MCA ASUS MOD AR5B125	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10812	NOTEBOOK ASUS C/PROCESSADOR INTEL CORE I3	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10822	MICROFONE SEM FIO TRANSMISSOR MAIS BASE	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10823	MICROFONE SEM FIO TRANSMISSOR MAIS BASE	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
10830	COLETOR DE ASSINATURAS MCA TOPAZ SYSTEMS	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10852	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10854	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10860	NOBREAK 2400VA BIVOLT MCA SMS MOD POWER	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10865	NOBREAK C/MODULO DE BATERIA CAPACIDADE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10880	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10886	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10889	COLETOR ASSINATURAS	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10890	SCANNER BIOMETRICO MCA SUPREMA	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10891	COLETOR DE ASSINATURAS MCA TOPAZ SYSTEMS	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10892	COLETOR DE ASSINATURAS MCA TOPAZ SYSTEMS	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10893	SCANNER BIOMETRICO MCA SUPREMA	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10895	SCANNER BIOMETRICO MCA SUPREMA	Equipamentos de Informática	Antieconômico
10897	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
11005	APARELHO DE AUDIOCONFERENCIA	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
11009	TABLET MCA MULTILASER MOD M8W PLUS	Equipamentos de Informática	Antieconômico
11011	FRAGMENTADORA DE PAPEL MCA SECRETA	Máquinas e Equipamentos	Antieconômico
11014	SCANNER DIGITAL BIOMETRICO MCA CIS	Equipamentos de Informática	Antieconômico
11015	SCANNER DIGITAL BIOMETRICO MCA CIS	Equipamentos de Informática	Antieconômico
11016	SCANNER DIGITAL BIOMETRICO MCA CIS	Equipamentos de Informática	Antieconômico
11017	SCANNER DIGITAL PARA ASSINATURAS	Equipamentos de Informática	Antieconômico
11035	MONITOR DE VIDEO 19 POL LCD MCA AOC	Equipamentos de Informática	Antieconômico
11039	MICROCOMPUTADOR C/TECLADO E MOUSE	Equipamentos de Informática	Antieconômico
11040	GATEWAY MCA PLANET MOD BM-500	Equipamentos de Informática	Antieconômico



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

**LOTE 2**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo de Bem</b>	<b>Classificação</b>
10001	CADEIRA FIXA DE COURVIM C/ BRAÇO	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10002	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIN C/BRAÇO	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10013	BEBEDOURO ELETRICO DE GARRAFAO	Utensílios de Copa e Cozinha	Antieconômico
10016	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10017	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10018	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10019	CADEIRA GIRATÓRIA DE COURVIM COM BRAÇOS	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10040	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10084	CADEIRA GIRATÓRIA COURO COM BRAÇOS	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10151	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN C/	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10152	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN C/	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10153	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN C/	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10182	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN C/	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10183	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN C/	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10194	CADEIRA GIRATÓRIA DE COURVIM COM BRAÇOS	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10195	CADEIRA GIRATÓRIA DE COURVIM C/ BRAÇOS	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10204	CADEIRA GIRATÓRIA DE COURVIM C/ BRAÇOS	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10211	CADEIRA GIRATÓRIA DE COURVIM C/ BRAÇOS	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10212	CADEIRA GIRATÓRIA DE COURVIM C/ BRAÇOS	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10214	CADEIRA GIRATÓRIA DE COURVIM C/ BRAÇOS	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10227	CADEIRA GIRATÓRIA DE COURVIM COM BRAÇOS	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10232	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN C/	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10246	SUPORTE DE GABINETE MOVEL EM MADEIRA	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10247	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10254	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10258	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10262	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10271	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10277	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10294	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10322	FORNO MICROONDAS 21 LITROS	Utensílios de Copa e Cozinha	Antieconômico
10327	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10335	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10340	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10362	BEBEDOURO DE GARRAFAO MCA MASTER FRIO	Utensílios de Copa e Cozinha	Antieconômico
10381	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10382	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10390	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10399	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10407	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM COURVIN	Móveis e Utensílios	Antieconômico
10433	CADEIRA GIRATÓRIA DE COURVIM COM BRAÇOS	Móveis e Utensílios	Antieconômico





CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

10560	BEBEDOURO DE GARRAFAO MCA MASTER FRIO MO	Utensílios de Copa e Cozinha	Antieconômico
10635	FORNO MICROONDAS MCA CONTINENTAL MOD COM	Utensílios de Copa e Cozinha	Antieconômico
10824	CORTINA DE VELUDO	Outros Bens Móveis	Antieconômico
10825	CORTINA DE VELUDO	Outros Bens Móveis	Antieconômico
10826	CORTINA DE VELUDO	Outros Bens Móveis	Antieconômico
10827	CORTINA DE VELUDO	Outros Bens Móveis	Antieconômico
10862	FOGAO DIGITAL ELETRICO - COOKTOP	Utensílios de Copa e Cozinha	Antieconômico
10956	CAFETEIRA 6 LITROS 1300W MCA MARCHESONI	Utensílios de Copa e Cozinha	Antieconômico
11117	Cadeira Modelo Igloo	Móveis e Utensílios	Antieconômico
11118	Cadeira Modelo Igloo	Móveis e Utensílios	Antieconômico



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

## ANEXO II

### Solicitação de Doação de Bens Públicos

**A**

**COMISSÃO DE BENS PATRIMONIAIS  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA SÉTIMA REGIÃO – CRP/RS**

A \_ (nome da interessada) \_\_ neste ato representada pelo(a) \_\_ (cargo) \_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_ e RG nº \_\_\_, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, do Edital de Chamamento nº 01/2023 e nas demais normas pertinentes, vem requerer as doações dos bens constantes dos lotes abaixo:

Lote nº \_\_\_\_\_

Por ocasião da retirada, fica autorizado o(a) senhor(a) (nome) \_\_, CPF nº \_\_, RG nº \_\_, representante da requerente a processar a retirada dos bens, nas formas estabelecidas no Edital.

Porto Alegre/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(assinatura do representante) (nome completo do representante) (nome da interessada)  
(CNPJ)



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

**ANEXO III**  
**Notificação**

**Ao Senhor(a)**  
**Nome da Solicitante Endereço**  
**Ref.: Termo de Doação de Bens Públicos**

A Comissão de Bens Patrimoniais do Conselho Regional de Psicologia Sétima Região – CRP/RS, vem por intermédio de sua Presidenta, NOTIFICAR a \_ (nome da solicitante), contemplada com as doações dos bens públicos constantes do(s) lote(s) nº(s) e\_, para que no prazo de 15 dias corridos, contados do dia do recebimento desta Notificação, promova as retiradas dos mesmos junto ao CRP/RS, com agendamento prévio, conforme estabelecido no item 7 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

Certos de sermos prontamente atendidos, agradecemos a atenção, bem como nos colocamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Porto Alegre/RS, ..... de ..... de 2023.

Psic. Daiana Meregalli Schutz  
**Presidenta da Comissão de Bens Patrimoniais**



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

**ANEXO IV**

**Minuta do Termo de Doação nº 01/2023**

Termo de doação de bens móveis e equipamentos que celebram entre si o Conselho Regional de Psicologia Sétima Região – CRP/RS e .....

**O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA SÉTIMA REGIÃO – CRP/RS**, autarquia com personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pela Lei Federal nº 5.766 de 20/12/1971, com sede na Av. Protásio Alves 2854/301, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ nº 03.230.787/0001-76, neste ato representada por sua Presidenta ....., doravante denominada, **DOADORA**, de outro lado ....., doravante denominada **DONATÁRIA**, resolvem celebrar o presente termo de doação, em consonância com o art. 17, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo visa à doação de bens móveis/equipamentos considerados inservíveis para a Administração, com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com a entidade **DONATÁRIA** .....

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRESSUPOSTOS PARA DOAÇÃO**

Considerando a inconveniência socioeconômica na escolha por outra forma de alienação de bens inservíveis e o interesse único e exclusivo da **DONATÁRIA** ..... em utilizá-los na consecução dos seus objetivos, pressupostos que permitem e autorizam, com fundamento no art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/93, a doação dos bens móveis de propriedade da **DOADORA**.

Parágrafo primeiro: Os bens desincorporados do patrimônio público do CRPRS e entregues para a **DONATÁRIA** são: .....

Parágrafo segundo: Sob pena de reversão dos bens doados, a **DONATÁRIA** deverá se comprometer a:

- I – usar os bens doados exclusivamente para consecução dos seus fins sociais;
- II – comprometer-se a não alienar os referidos bens, por um prazo de 02(dois) anos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

O presente instrumento é regido pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Para dar publicidade e eficácia ao presente Instrumento, o CRP/RS providenciará a publicação do extrato no DOU.



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A DONATÁRIA declara que concorda plenamente como todos os termos e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação em tela. As partes elegem o foro da Justiça Federal de Porto Alegre/RS, para dirimirem quaisquer conflitos resultantes do presente convênio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando justo e acordado, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins de produção dos efeitos legais e de direito entre as partes.

Porto Alegre/RS, ..... de ..... de 2023.

Conselho Regional de Psicologia  
Sétima Região – CRP/RS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante da Donatária